



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

EDITAL Nº 384/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

**PROCESSO COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE SERVIDORES INTERESSADOS EM REMOÇÃO A PEDIDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IF FARROUPILHA**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o processo **complementar de seleção para cadastro de reserva de servidores interessados em remoção a pedido**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IF Farroupilha.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo visa selecionar servidores técnico-administrativos em educação e docentes interessados em pleitear remoção para unidade distinta de sua lotação atual, no âmbito do IF Farroupilha, para fins de cadastro de reserva complementar ao Edital nº 489/2017, em consonância com o disposto na Lei nº 8.112, de 22 de dezembro de 1990.

1.2. A seleção será coordenada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI) e Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), assessorada pela Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido, constituída por dois membros representantes de cada comissão a seguir: Comissão Permanente de Pessoal Docente Institucional (CPPD) e da Comissão Interna de Supervisão (CIS).

1.3. O cadastro de reserva será utilizado na reposição das vagas durante a validade deste edital, conforme necessidade de cada unidade, sendo que a remoção do servidor se efetivará durante o 2º semestre letivo de 2018.

1.4. As vagas que vierem a ser disponibilizadas às unidades deverão ser preenchidas, prioritariamente, com servidores relacionados no cadastro de reserva do presente edital.

1.5. O presente edital foi aprovado na reunião do CODIR, realizada no dia 08/08/2018, por vídeoconferência, com a presença e anuência dos DGs dos *campi*.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1. Poderá candidatar-se na presente seleção o servidor do Instituto Federal Farroupilha que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

- a) Possuir disponibilidade para atuar no horário de funcionamento e de acordo com as necessidades apresentadas pelo responsável da unidade de destino;
- b) Não tenha sido removido, a pedido, nos últimos 02 (dois) anos;
- c) Preenchimento do formulário de inscrição disponível no link de inscrição.
- d) O cargo/área técnico-administrativo em educação ou docente para a unidade de lotação pretendida não deve constar no banco de cadastro de reserva de servidores interessados em remoção a pedido, conforme resultado final publicado pelo edital nº 568/2017 (Anexo II).
- e) Declaração devidamente preenchida, com os respectivos carimbos e assinaturas das chefias imediatas (Anexo III).
- e) Termo de Compromisso devidamente preenchido (Anexo IV).

2.2. Para a unidade Reitoria, a participação será facultada somente aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, considerado o quadro da Reitoria formalizado por meio do processo Nº 23243.000243/2015-85.

2.3. Inscrições para os cargos com banco de cadastro de reserva de servidores interessados em remoção a pedido serão indeferidas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. O servidor interessado em solicitar remoção deverá inscrever-se no sítio eletrônico do IF Farroupilha por meio do link <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/inscricoes-remocao>, conforme cronograma constante no Anexo I.

3.2. A inscrição implica o preenchimento do formulário de inscrição e entrega, em uma das Coordenações de Gestão de Pessoas (CGPs) do IF Farroupilha, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição de remoção a pedido realizado no link de inscrição.
- b) Declaração devidamente preenchida, objeto do Anexo III deste edital.
- c) Termo de Compromisso e Ciência, objeto do Anexo IV deste edital.
- d) Atestado de que não foi removido, a pedido, nos últimos 02 (dois) anos, emitido pela CGP da sua unidade (para fins de equiparação será usada a data de publicação deste Edital como referência para a contagem).
- e) Cópia do Edital de Homologação do concurso público prestado pelo servidor, para o qual obteve aprovação e consequente nomeação para o cargo efetivo do IF Farroupilha ou outra instituição, que contenha número do Edital, cargo, área e subárea, se houver.
- f) Atestado de tempo de efetivo exercício no IF Farroupilha, contado em dias, emitido pela CGP da unidade ou extraído do Portal SIG - SIGGP em: Serviços>Documento>Declarações>Declaração de tempo de serviço (para fins de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

equiparação será usada a data de publicação deste Edital como referência para a contagem).

g) Atestado de tempo de efetivo exercício na unidade de lotação atual do IF Farroupilha, contado em dias, emitido pela CGP da unidade (para fins de equiparação será usada a data de publicação deste Edital como referência para a contagem).

h) Anexo V preenchido pelo servidor com a pontuação pretendida.

i) Cópia dos documentos comprobatórios para fins de pontuação, numerados conforme a numeração dos critérios do Anexo V.

3.3. Somente será validada a última inscrição realizada pelo servidor no sistema de inscrição disponível no sítio eletrônico do IF Farroupilha.

3.4. O IF Farroupilha não se responsabilizará por preenchimento incorreto de informações no formulário de inscrição.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a cópia e os documentos originais para conferência na CGP de uma das unidades do IF Farroupilha. Os documentos emitidos pelo IF Farroupilha e as portarias publicadas no DOU dispensam a conferência com o original.

3.6. Após a conferência dos originais, o servidor deverá escanear e enviar o comprovante de inscrição de remoção a pedido e os documentos comprobatórios à Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido através do endereço de e-mail: Comissão de Remoção Reitoria <comissao.remocao@iffarroupilha.edu.br>, com o assunto “**nome\_do\_servidor\_inscrição\_edital\_xxx/2018**”.

a) Após o envio do e-mail, o servidor deve imprimir a página do e-mail enviado e juntá-la aos demais documentos em envelope, e lacrá-lo.

b) O envelope lacrado e devidamente identificado, com todos os documentos e o comprovante de envio de e-mail, deve ser entregue na CGP de uma das unidades do IF Farroupilha para envio à PRDI/Reitoria.

3.7. As informações constantes na inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor, assim como o envio do e-mail e os documentos entregues.

3.8. O envelope lacrado recebido não será aberto pelas CGPs das unidades do IF Farroupilha, uma vez que cabe ao próprio servidor a responsabilidade pela sua inscrição e juntada de documentos.

3.9 Cabe a CGPs das unidades do IF Farroupilha:

1) Fazer a conferência dos documentos com os originais;

2) Receber o envelope lacrado, de inscrição e de recurso, de cada servidor e encaminhá-lo a CDP/DGP/PRDI/Reitoria;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

3) Informar por e-mail a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CDP, através do endereço de e-mail: [cdp@iffarroupilha.edu.br](mailto:cdp@iffarroupilha.edu.br), a relação dos envelopes de inscrições e recursos recebidos;

3.10. A verificação da documentação recebida através do e-mail, citado no item 3.6, bem como a abertura dos envelopes será realizada pela Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido, conforme prazo estipulado no cronograma deste edital.

3.11. A PRDI e a Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a entrega dos documentos.

#### **4. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido considerará, para fins de classificação, os critérios e pontuação constantes no Anexo V.

4.2. Em caso de empate, serão utilizados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo em efetivo exercício no IF Farroupilha (em dias);
- b) Maior número de dependentes menores de idade;
- c) Maior idade (em ano, meses e dias);
- d) Persistindo o empate, será realizado sorteio.

#### **5. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. As fases do processo de seleção do presente edital estão divididas em: Fase 1, Fase 2 e Fase 3 (Anexo I).

5.2. A habilitação em cada Fase condiciona o candidato a prosseguir no certame.

#### **6. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS**

##### **6.1 FASE 1**

Inscrições

6.1.1. O período de inscrição será conforme o cronograma constante no Anexo I.

##### **6.2 FASE 2**

Análise dos requisitos para o processo de seleção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Lista preliminar de inscritos
Interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos
Análise dos recursos
Resultado dos recursos e lista definitiva de inscritos

6.2.1. A análise dos requisitos para o processo de seleção, dos servidores interessados em remoção a pedido, será realizada pela Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido.

6.2.2. O resultado preliminar da análise dos requisitos será divulgado no sítio eletrônico institucional (<http://iffarroupilha.edu.br/editais>), através da lista preliminar de inscritos, conforme cronograma constante no Anexo I.

6.2.3. O servidor interessado em interpor recurso referente à lista preliminar de inscritos deverá fazê-lo no período, constante no Anexo I, por meio de Formulário de Recursos (Anexo VI). O servidor deverá encaminhar o recurso à Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido através do endereço de e-mail: Comissão de Remoção Reitoria <[comissao.remocao@iffarroupilha.edu.br](mailto:comissao.remocao@iffarroupilha.edu.br)>, com o assunto “**Recurso Lista Preliminar Inscrito Edital xxx/2018**”, além de entregá-lo na CGP de uma das unidades do IF Farroupilha, em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do servidor, cargo, unidade de lotação atual e com o título “**Recurso Lista Preliminar Inscrito Edital xxx/2018**”.

a) O recurso deverá ser fundamentado e indicar os vícios que entenda existentes, juntando, quando for o caso, documentação comprobatória.

6.2.5. Após a análise dos recursos pela Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido será publicado o resultado dos recursos e lista definitiva de inscritos no sítio eletrônico institucional (<http://iffarroupilha.edu.br/editais>), conforme cronograma constante no Anexo I.

### 6.3 FASE 3

Análise dos documentos
Resultado preliminar
Pedido de vistas
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar
Análise dos recursos
Resultado dos recursos e resultado final

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9820 / E-mail: [prdi@iffarroupilha.edu.br](mailto:prdi@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

6.3.1. A análise dos documentos para fins de pontuação e classificação, dos servidores interessados em remoção a pedido será realizada pela Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido.

6.3.2. O resultado preliminar será divulgado no sítio eletrônico institucional (<http://iffarroupilha.edu.br/editais>), conforme cronograma constante no Anexo I.

6.3.3. Os servidores poderão solicitar vistas ao processo de seleção a Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido, conforme o cronograma deste edital, constante no Anexo I, por meio do Formulário de Solicitação de Vistas (Anexo VII). Para tanto, devem fazer a solicitação para o e-mail: Comissão de Remoção Reitoria <[comissao.remocao@iffarroupilha.edu.br](mailto:comissao.remocao@iffarroupilha.edu.br)>, com o assunto “**Solicitação Vistas Resultado Preliminar Edital xxx/2018**”, até as 12h do dia 27/09/2018.

6.3.4. O servidor interessado em interpor recurso quanto ao resultado preliminar deverá fazê-lo no período, constante no Anexo I, por meio do Formulário de Recursos (Anexo VI). O servidor deverá encaminhar o recurso à Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido através do endereço de e-mail: Comissão de Remoção Reitoria <[comissao.remocao@iffarroupilha.edu.br](mailto:comissao.remocao@iffarroupilha.edu.br)>, com o assunto “**Recurso Resultado Preliminar Edital xxx/2018**”, além de entregá-lo na CGP de uma das unidades do IF Farroupilha, em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do servidor, cargo, unidade de lotação atual e com o título “**Recurso Resultado Preliminar Edital xxx/2018**”.

a) O recurso deverá ser fundamentado e indicar os vícios que entenda existentes, juntando, quando for o caso, documentação comprobatória.

6.3.5. Após a análise dos recursos pela Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido será publicado o resultado dos recursos e o resultado final no sítio eletrônico institucional (<http://iffarroupilha.edu.br/editais>), conforme cronograma constante no Anexo I.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O servidor que se encontre em gozo de licença para tratar de interesses particulares ou em afastamento integral para qualificação, conforme previsto na Lei nº 8.112/90, ou ainda cedido para outro Órgão da Administração Pública, poderá participar do presente Edital desde que, ao se iniciar o processo de efetivação da remoção, interrompa a referida licença, afastamento ou retorne à sua lotação de origem, respectivamente.

7.2. Caso a interrupção da licença, afastamento ou o retorno à lotação de origem não se efetive, o servidor deverá obrigatoriamente assinar Termo de Desistência.

7.3. O servidor deverá permanecer executando suas atividades normais na unidade de exercício até que seja formalizada, mediante Portaria, sua remoção. A remoção será



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

autorizada pelo gestor da unidade quando houver o provimento do cargo envolvido no processo de remoção.

7.4. Formalizada a remoção, o servidor deverá deslocar-se para a nova sede, no prazo definido no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, e apresentar-se diretamente à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da Unidade, para oficializar a retomada do exercício.

7.5. O servidor removido não fará jus à ajuda de custo prevista no decreto nº 4.004/2001, respeitando a Orientação Normativa Nº 03/2013-MPOG. As despesas decorrentes da mudança para a nova sede serão integralmente por conta do servidor.

7.6. O servidor removido deverá permanecer em sua nova lotação pelo período mínimo de 02 (dois) anos, ressalvados os casos de remoção no interesse da administração, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

7.7. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas imposições legais pertinentes, como anulação do ato de remoção, caso já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

7.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação de Remoção a Pedido e pelos integrantes da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, do Instituto Federal Farroupilha.

7.9. A classificação obtida como Resultado Final deste processo de seleção gera apenas a expectativa de remoção.

7.10. A presente seleção complementar terá validade até 19/12/2018, a contar da data de homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado uma vez, pelo período de 1 (um) ano, no interesse da administração.

7.11. Conforme a Instrução Normativa nº 03/2016 que normatiza a elaboração e os fluxos de publicação de Editais do Instituto Federal Farroupilha, art. 7º, o presente Edital tem sua versão física arquivada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, na Reitoria e poderá ser acessado mediante solicitação dos interessados.

Santa Maria/RS, 20 de agosto de 2018.

**NÍDIA HERINGER**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
Portaria Nº 1.650/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>FASE</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1</b>	Inscrições	23/08 a 05/09/2018
<b>2</b>	Análise dos requisitos para remoção a pedido	10 a 13/09/2018
	Lista preliminar de inscritos	13/09/2018
	Interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos	14/09/2018
	Análise dos recursos	17 a 19//09/2018
	Resultado dos recursos e lista definitiva de inscritos	19/09/2018
<b>3</b>	Análise dos documentos	24 a 26/09/2018
	Resultado preliminar	26/09/2018
	Pedido de vistas	Solicitar até as 12h do dia 27/09/2018
	Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	28/09/2018
	Análise dos recursos	01 e 02/10/2018
	Resultado dos recursos e resultado final	03/10/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

ANEXO II

**BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE SERVIDORES INTERESSADOS EM REMOÇÃO A PEDIDO**

Edital nº 568/2017, de 19 de dezembro de 2017

**Servidores Técnico-Administrativos em Educação**

LOTAÇÃO PRETENDIDA: <i>CAMPUS ALEGRETE</i>						
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO
49	ELIANE ANDRÉIA ANDRESKI	Auxiliar de Biblioteca	IFFAR-JC	3,20	1º Lugar	Finalizado - Removido
33	FILIPE COPETTI	Bibliotecário-Documentalista	IFFAR-PB	3,02	1º Lugar	Em andamento
129	LUCIANA DE OLIVEIRA ADOLPHO	Técnico de Laboratório/Área Química	IFFAR-SAU	3,29	1º Lugar	-

LOTAÇÃO PRETENDIDA: <i>CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN</i>						
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO
26	JONATHAN SIMONIN SALES DA SILVA	Administrador	IFFAR-JC	2,99	1º Lugar	Finalizado - Removido
44	DAMARIS WEHRMANN ROBAERT	Psicólogo-Área	IFFAR-SAU	4,03	1º Lugar	-
127	LUCIMAURO FERNANDES DE MELO	Técnico em Assuntos Educacionais	IFFAR-SAU	5,28	1º Lugar	Finalizado - Removido
77	ANGÉLICA POZZER	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	IFFAR-PB	1,53	1º Lugar	-

LOTAÇÃO PRETENDIDA: <i>CAMPUS JAGUARI</i>						
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO
<i>Não houve candidatos inscritos</i>						



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>LOTAÇÃO PRETENDIDA: CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS</b>						
<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
34	ELIZANGELA APARECIDA MUNITOR FRANKLIN	Assistente em Administração	IFFAR-AL	5,10	1º Lugar	Finalizado - Removido
90	VÂNIA NEVES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Administração	IFFAR-PB	7,01	1º Lugar	Finalizado - Removido
52	ROSIMEIRE DE ASSIS	Técnico em Arquivo	IFFAR-AL	0,42	1º Lugar	-

<b>LOTAÇÃO PRETENDIDA: CAMPUS PANAMBI</b>						
<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
151	TIAGO PERLIN	Analista de Tecnologia da Informação	IFFAR-FW	2,07	1º Lugar	-
13	FABIANA BRUM DOS SANTOS	Assistente em Administração	IFFAR-FW	2,34	1º Lugar	Finalizado - Removido

<b>LOTAÇÃO PRETENDIDA: CAMPUS SANTA ROSA</b>						
<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
63	MARJANA ELOISA HENZEL	Assistente de Aluno	IFFAR-AL	4,90	1º Lugar	-
8	LEANDRO LUÍS NAGORNY	Auxiliar em Administração	IFFAR-PB	4,61	1º Lugar	-
25	RAQUEL DE WALLAU	Psicólogo-Área	IFFAR-SVS	3,40	1º Lugar	-
87	LILIANE KREBS BESSEL MÜLLER	Técnico em Assuntos Educacionais	IFFAR-SAN	6,53	1º Lugar	-
32	DIEGO RAFAEL MARTINS	Técnico em Edificações	IFFAR-PB	3,87	1º Lugar	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>LOTAÇÃO PRETENDIDA: CAMPUS SANTO ÂNGELO</b>						
<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
135	JANETE FÁTIMA MADRIL	Assistente em Administração	IFFAR-JC	4,90	1º Lugar	-
88	MARCOS DA SILVA	Assistente de Aluno	IFFAR-AL	1,76	1º Lugar	-
11	EVANDRO BOTH	Auxiliar de Biblioteca	IFFAR-SAU	5,52	1º Lugar	Finalizado - Removido
46	MARTINA GARCIA BARBOSA	Psicólogo-Área	IFFAR-SB	4,90	1º Lugar	-

<b>LOTAÇÃO PRETENDIDA: CAMPUS SANTO AUGUSTO</b>						
<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
20	RICARDO PASQUALOTTI	Analista de Tecnologia da Informação	IFFAR-PB	3,90	1º Lugar	-
159	FERNANDA MARTINI DE ANDRADE	Nutricionista	IFFAR-SAN	6,53	1º Lugar	-

<b>LOTAÇÃO PRETENDIDA: CAMPUS SÃO BORJA</b>						
<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
57	RAFAEL SILVESTRI SERPA HEINZE	Administrador	IFFAR-UG	5,34	1º Lugar	-
39	VIVIANI APARECIDA SASSO SARAIVA	Assistente de Aluno	IFFAR-UG	5,36	1º Lugar	Finalizado - Removido
137	ROMERSON SEIDEL GIBICOSKI	Assistente em Administração	IFFAR-JAG	5,50	1º Lugar	-
108	ARICIA COSTA DE OLIVEIRA	Assistente Social	IFFAR-JAG	6,09	1º Lugar	-
66	ANA GABRIELA BARBOZA VAZ RAMOS	Jornalista	IFFAR-AL	3,54	1º Lugar	-
157	DENISE ADAMS	Técnico em Secretariado	IFFAR-UG	2,41	1º Lugar	Finalizado - Removido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>LOTAÇÃO PRETENDIDA: CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL</b>						
<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
21	LEONARDO ANDRÉ KURTZ ALMANÇA	Analista de Tecnologia da Informação	IFFAR-AL	7,00	1º Lugar	-
93	RAQUEL IZAGUIRRE DE OLIVEIRA	Assistente de Aluno	IFFAR-JC	3,40	1º Lugar	-
98	EUSÉBIO DA CUNHA PAIM	Assistente de Aluno	IFFAR-JAG	2,42	2º Lugar	-
18	MIRCIA MILANE RUMPEL WEIANDT	Auxiliar de Biblioteca	IFFAR-JAG	4,39	1º Lugar	-
131	FABIANE BARBOSA DE ALMEIDA WEIZENMANN	Contador	IFFAR-JAG	5,12	1º Lugar	-
10	LEONARDO DE SOUZA MAURO	Médico-Área	IFFAR-FW	0,64	1º Lugar	-
139	LARISSA GARCIA DE PAIVA	Médico-Área	IFFAR-JAG	0,55	2º Lugar	-
65	ELTON PILAR MEDEIROS	Técnico de Laboratório/Área Agricultura	IFFAR-AL	2,49	1º Lugar	-
84	MAISSON LICHTENECKER	Técnico de Laboratório/Área Eletromecânica	IFFAR-SR	5,50	1º Lugar	-
55	DANIELA DO AMARAL FRIGGI	Técnico de Laboratório/Área Química	IFFAR-PB	3,02	1º Lugar	Finalizado - Removido
9	PEDRO HENRIQUE BASTOS	Técnico de Tecnologia da Informação	IFFAR-PB	4,39	1º Lugar	Em andamento
167	ARISTÓTELES ALVES PAZ	Técnico de Tecnologia da Informação	IFFAR-FW	3,89	2º Lugar	-
68	GILNEI TONETTO	Técnico em Assuntos Educacionais	IFFAR-AL	3,01	1º Lugar	-

<b>LOTAÇÃO PRETENDIDA: CAMPUS AVANÇADO URUGUIANA</b>						
<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
15	PABLO BRAUNER VIEGAS	Analista de Tecnologia da Informação	IFFAR-SB	7,56	1º Lugar	Finalizado - Removido
95	EVELISE FREIRE DE AZAMBUJA DOS REIS	Assistente Social	IFFAR-AL	3,47	1º Lugar	-
97	DOUGLAS RICARDO BOARDMAN DOS REIS	Assistente em Administração	IFFAR-SB	7,00	1º Lugar	Finalizado - Removido
19	RICARDO BRASIL BARREIRA	Assistente em Administração	IFFAR-SAU	1,84	2º Lugar	-
114	IZABEL ESPINDOLA BARBOSA	Auxiliar de Biblioteca	IFFAR-SB	3,92	1º Lugar	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

130	NEWTON DEL CUETO GONÇALVES	Técnico de Laboratório/Área Cozinha	IFFAR-SB	3,71	1º Lugar	-
132	DANIELA DRESSLER DAMBROS	Técnico em Assuntos Educacionais	IFFAR-JC	3,34	1º Lugar	Desistiu

**LOTAÇÃO PRETENDIDA: REITORIA**

<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
101	RODRIGO USZACKI CARVALHO DE FREITAS	Administrador	IFFAR-JC	2,26	1º Lugar	Finalizado - Removido
62	JULIANO ROSSATO DA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação	IFFAR-JC	3,39	1º Lugar	-
162	GABRIEL BELINAZO	Analista de Tecnologia da Informação	IFFAR-JAG	2,43	2º Lugar	-
40	JANETE FOUCHARD LIRA	Assistente de Aluno	IFFAR-AL	3,80	1º Lugar	-
99	FERNANDA CATELAN	Assistente de Laboratório/Eventos	IFFAR-SB	6,74	1º Lugar	-
123	CARLA REGINA DIEGUES DI BENEDETTO	Assistente em Administração	IFFAR-SB	7,87	1º Lugar	Em adamento
89	CRISTIANE AMBROS GUERCH	Assistente em Administração	IFFAR-JC	5,50	2º Lugar	-
126	ROSANE AREND	Assistente em Administração	IFFAR-PB	5,14	3º Lugar	-
146	LIANA DOS SANTOS GOMES	Assistente em Administração	IFFAR-JC	4,00	4º Lugar	-
43	MICHELE KRIEGER	Assistente em Administração	IFFAR-SR	4,00	5º Lugar	-
165	JÚLIA DA ROCHA ARRUDA	Assistente em Administração	IFFAR-PB	3,21	6º Lugar	-
125	ARIOANE PRIMON SOARES	Assistente em Administração	IFFAR-JC	1,82	7º Lugar	-
59	PAULO ROGÉRIO CALDEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Administração	IFFAR-JAG	3,67	1º Lugar	-
53	ANA PAULA PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA	Bibliotecário-Documentalista	IFFAR-AL	5,48	1º Lugar	Vacância
80	MÁRCIA DELLA FLORA CORTES	Bibliotecário-Documentalista	IFFAR-JAG	2,90	2º Lugar	-
60	LIANA NOLIBOS RODRIGUES	Enfermeiro-Área	IFFAR-UG	1,77	1º Lugar	-
136	PRISCILA DA TRINDADE FLORES	Nutricionista	IFFAR-JAG	5,69	1º Lugar	-
133	SOLANGE ESTER KOEHLER	Psicólogo-Área	IFFAR-PB	6,00	1º Lugar	-
122	RUI ANTONIO DA ROCHA LORENSI	Técnico de Laboratório/Área Informática	IFFAR-SVS	0,22	1º Lugar	-
48	JOAO CARLOS BILHALBA DE LIMA	Técnico de Tecnologia da Informação	IFFAR-SB	7,00	1º Lugar	Finalizado - Removido

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS

Fone/Fax: (55) 3218-9820 / E-mail: [prdi@ifarroupilha.edu.br](mailto:prdi@ifarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

23	FÁBIO JÚNIOR GRIESANG	Técnico de Tecnologia da Informação	IFFAR-JAG	3,67	2º Lugar	-
29	CHARLINE LUNARDI FOGLIATO	Técnico de Tecnologia da Informação	IFFAR-SVS	2,52	3º Lugar	-
103	SANDRA MERLO	Técnico em Arquivo	IFFAR-SAN	3,63	1º Lugar	Finalizado - Removido
102	RITA ROSANE DIAS DOS SANTOS	Técnico em Arquivo	IFFAR-FW	2,82	2º Lugar	-
113	CEZAR AUGUSTO MAUTONE PEDROSO	Técnico em Assuntos Educacionais	IFFAR-UG	5,23	1º Lugar	-
96	LARISSA SCOTTA	Técnico em Assuntos Educacionais	IFFAR-SB	4,90	2º Lugar	-
38	DILVAR OLIVEIRA SCCOTT	Técnico em Contabilidade	IFFAR-SVS	3,43	1º Lugar	-

### Servidores Docentes

LOTAÇÃO PRETENDIDA: <i>CAMPUS ALEGRETE</i>						
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CARGO: PROFESSOR EBTT	LOTAÇÃO ATUAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO
81	MARIANA SEGUI PEREIRA	Administração de Empresas	IFFAR-SR	6,54	1º Lugar	Finalizado - Removido
83	DARLON ALVES DE ALMEIDA	Informática	IFFAR-SR	6,78	1º Lugar	-

LOTAÇÃO PRETENDIDA: <i>CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN</i>						
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CARGO: PROFESSOR EBTT	LOTAÇÃO ATUAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO
117	PEDRO HENRIQUE DE GOIS	Administração/Área-Administração	IFFAR-SAU	0,19	1º Lugar	Finalizado - Removido
78	DANIEL DELFINI RIBEIRO	Informática/Hardware e Redes	IFFAR-AL	1,76	1º Lugar	-
160	NÍDIA HERINGER	Língua Portuguesa	IFFAR-SAU	2,50	1º Lugar	Finalizado - Removido
47	SAMUEL ROBAERT	Química Geral	IFFAR-AL	4,18	1º Lugar	Finalizado - Removido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

LOTAÇÃO PRETENDIDA: <i>CAMPUS JAGUARI</i>						
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CARGO: PROFESSOR EBTT	LOTAÇÃO ATUAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO
35	MARCO ANTONIO DA COSTA MALHEIROS	Administração	IFFAR-SVS	6,86	1º Lugar	Finalizado - Removido
14	ANDERSON FETTER	Educação Física	IFFAR-AL	3,25	1º Lugar	Finalizado - Removido
16	GRACIELE TURCHETTI DE OLIVEIRA DENARDI	Português/Espanhol	IFFAR-SB	4,68	1º Lugar	-

LOTAÇÃO PRETENDIDA: <i>CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS</i>						
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CARGO: PROFESSOR EBTT	LOTAÇÃO ATUAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO
152	CLARISSA RICALDE GERVASIO	Biologia/Biologia Geral/Botânica/Biologia Vegetal	IFFAR-SAU	1,75	1º Lugar	-
163	JUAN MARCEL FRIGHETTO	Ciência e Tecnologia de Alimentos	IFFAR-JAG	3,65	1º Lugar	-
17	FERNANDA DE CAMARGO MACHADO	Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado	IFFAR-AL	3,39	1º Lugar	-
164	ADRIANO BRUM FONTOURA	Informática	IFFAR-SB	7,82	1º Lugar	-
107	EDSON MACHADO FUMAGALLI JUNIOR	Informática/Hardware e Redes	IFFAR-AL	7,00	1º Lugar	-
58	EDUARDO DALCIN	Informática/Hardware e Redes	IFFAR-SAU	6,96	2º Lugar	-
156	MARIANE FRIGO DENARDIN	Letras Português/Inglês	IFFAR-FW	4,77	1º Lugar	-
120	JANETE MARIA DE CONTO	Letras Português/Inglês	IFFAR-SVS	4,00	2º Lugar	-
72	ALEX JENARO BECKER	Matemática	IFFAR-SVS	2,54	1º Lugar	-
41	CARINE GIRARDI MANFIO	Matemática	IFFAR-SB	2,40	2º Lugar	-
64	PATRICIA PERLIN	Matemática/Educação	IFFAR-AL	2,40	1º Lugar	-
74	VANTOIR ROBERTO BRANCHER	Pedagogia	IFFAR-JAG	4,23	1º Lugar	-
118	MONIQUE DA SILVA	Pedagogia	IFFAR-AL	1,03	2º Lugar	-
45	JULIANA MEZOMO CANTARELLI	Sociologia	IFFAR-SAU	5,35	1º Lugar	Finalizado - Removido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>LOTAÇÃO PRETENDIDA: CAMPUS PANAMBI</b>						
<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: PROFESSOR EBTT</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
112	TADEU LUIS TIECHER	Ciências Agrárias/Máquinas/Mecanização/Solos	IFFAR-AL	1,72	1º Lugar	-
144	ROLANDO RUBEN CHAVEZ ZEGARRA	Infraestrutura (construção civil, obras, execução de projetos e topografia)	IFFAR-SR	6,20	1º Lugar	Finalizado - Removido
70	SELSON RABELO	Física/Área	IFFAR-SAU	3,37	1º Lugar	Finalizado - Removido
28	DANIELA ALVES ORIQUES	Química Geral	IFFAR-AL	4,20	1º Lugar	Finalizado - Removido

<b>LOTAÇÃO PRETENDIDA: CAMPUS SANTO ÂNGELO</b>						
<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: PROFESSOR EBTT</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
148	JULIANA DE MAGALHAES BANDEIRA	Biologia	IFFAR-SB	4,51	1º Lugar	-
145	MAÍRA FRIGO FLÔRES	Educação Física	IFFAR-SB	3,09	1º Lugar	-
142	UILSON LINCK	Filosofia	IFFAR-PB	3,00	1º Lugar	-
42	MATEUS DA FONSECA CAPSSA LIMA	História	IFFAR-AL	4,40	1º Lugar	-
31	FERNANDO LUIS DE OLIVEIRA	Informática/Programação	IFFAR-SB	6,02	1º Lugar	-
116	BRUNO SIQUEIRA DA SILVA	Informática/Programação	IFFAR-SB	4,54	2º Lugar	-
155	JANETE TERESINHA ARNT	Letras/Língua Inglesa	IFFAR-SVS	7,60	1º Lugar	-
143	ADELINO JACÓ SEIBT	Letras Português/Inglês	IFFAR-SR	3,86	1º Lugar	-
67	KELLEM DE MELO SOARES	Matemática	IFFAR-SB	3,53	1º Lugar	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>LOTAÇÃO PRETENDIDA: CAMPUS SANTO AUGUSTO</b>						
<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: PROFESSOR EBTT</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
161	PAULO ROBERTO FIDELIS GIANCOTTI	Agronomia/Mecanização/Silvicultura	IFFAR-AL	1,76	1º Lugar	Finalizado - Removido
158	MAURICÉIA GREICI DE OLIVEIRA	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	IFFAR-JC	6,99	1º Lugar	Finalizado - Removido
134	FABRÍCIO DÖRING MARTINS	Educação Física	IFFAR-FW	6,51	1º Lugar	-

<b>LOTAÇÃO PRETENDIDA: CAMPUS SÃO BORJA</b>						
<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: PROFESSOR EBTT</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
104	TONI FERREIRA MONTENEGRO	Informática/Programação	IFFAR-UG	6,01	1º Lugar	-
92	ANDRE FIORIN	Informática/Programação	IFFAR-FW	3,87	2º Lugar	-
109	LETÍCIA RAMALHO BRITTES	Letras Português/Inglês	IFFAR-JC	3,40	1º Lugar	-

<b>LOTAÇÃO PRETENDIDA: CAMPUS SANTA ROSA</b>						
<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: PROFESSOR EBTT</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
69	CÍNTIA GUARIENTI	Alimentos/Ciência e Tecnologia dos Alimentos/Controle de Qualidade de Processamento de Alimentos e Segurança no Trabalho	IFFAR-SAU	5,50	1º Lugar	-
50	JOSEANA SEVERO	Alimentos/Ciência e Tecnologia de Alimentos/Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Panificação	IFFAR-SAU	5,50	1º Lugar	-
128	GISLAINE HERMANN	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	IFFAR-SAU	6,68	1º Lugar	-
111	JANICE WALLAU FERREIRA	Biologia	IFFAR-AL	5,30	1º Lugar	Finalizado - Removido
121	ALEXANDRE JOSÉ KRUL	Filosofia	IFFAR-AL	6,00	1º Lugar	-
51	ODAIR MENUZZI	Matemática	IFFAR-SB	4,20	1º Lugar	Desistiu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

141	EDUARDO PADOIN	Matemática	IFFAR-AL	4,11	2º Lugar	Finalizado - Removido
24	DAIANI FINATTO BIANCHINI	Matemática/Educação	IFFAR-FW	4,58	1º Lugar	-

<b>LOTAÇÃO PRETENDIDA: CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL</b>						
<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO: PROFESSOR EBTT</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO</b>
61	VINÍCIUS RADEZKE DA SILVA	Administração	IFFAR-AL	4,52	1º Lugar	Finalizado - Removido
119	VÍVIAN FLORES COSTA	Administração/Gestão de Pessoas	IFFAR-FW	1,61	1º Lugar	-
30	VANESSA ALMEIDA DA SILVA	Administração/Marketing	IFFAR-FW	2,24	1º Lugar	Finalizado - Removido
100	EDUARDO ANIBELE STRECK	Agronomia/Mecanização/Silvicultura	IFFAR-SAU	1,87	1º Lugar	Finalizado - Removido
166	ANA DENIZE GRASSI PADILHA	Alimentos	IFFAR-JC	7,00	1º Lugar	-
153	LEONARDO GERMANO KRUGER	Educação Física	IFFAR-JAG	5,51	1º Lugar	-
149	LUCILLANA DE MORAES SILVEIRA	Física	IFFAR-SB	3,20	1º Lugar	-
37	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	Geografia	IFFAR-SAU	1,82	1º Lugar	-
138	KEYLLA PEDROSO	Gestão Ambiental/Meio Ambiente	IFFAR-AL	2,32	1º Lugar	-
86	LEANDRO GOYA FONTELLA	História	IFFAR-SB	1,54	1º Lugar	-
27	MARCOS PAULO KONZEN	Informática/Hardware e Redes	IFFAR-AL	4,48	1º Lugar	-
85	LETÍCIA DOMANSKI	Letras Português/Espanhol e Literatura Brasileira	IFFAR-SAN	2,93	1º Lugar	-
110	GRACIELA BECK DE BITENCOURT	Letras Português/Inglês	IFFAR-AL	4,21	1º Lugar	-
36	TATIANA PREVEDELLO	Letras Português/Inglês	IFFAR-SB	1,00	2º Lugar	-
105	FABRÍCIO FERNANDO HALBERSTADT	Matemática	IFFAR-PB	4,21	1º Lugar	Finalizado - Removido
91	ALINE DA ROSA PARIGI	Matemática	IFFAR-SB	1,47	2º Lugar	-
115	JOZE MEDIANEIRA DOS SANTOS DE ANDRADE TONIOLO	Pedagogia	IFFAR-AL	5,99	1º Lugar	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

LOTAÇÃO PRETENDIDA: <i>CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA</i>						
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CARGO: PROFESSOR EBTT	LOTAÇÃO ATUAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO
<i>Não houve candidatos inscritos</i>						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE Nº \_\_\_\_\_, em exercício no *Campus* \_\_\_\_\_, declaro para fins de utilização no Edital nº \_\_\_\_/2018 que **enviei por e-mail e entreguei à CGP do Campus** \_\_\_\_\_ os seguintes documentos marcados abaixo:

1. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES

DOCUMENTO	SIM	NÃO	De acordo, pela Comissão de Avaliação
Atestado de que não foi removido, a pedido, nos últimos 02 (dois) anos			
Comprovante de inscrição de remoção a pedido realizado no link de inscrição			
Termo de Compromisso e Ciência			
Cópia do Edital de Homologação do concurso público prestado pelo candidato, para o qual ele obteve aprovação e consequente nomeação para o cargo efetivo do IF Farroupilha, que contenha número do Edital, cargo, área e subárea, se houver.			
Atestado de tempo de efetivo exercício no Instituto Federal Farroupilha			
Atestado de tempo de efetivo exercício na Unidade			
Cópia dos documentos comprobatórios para fins de pontuação no item 1 do Anexo V			
Cópia dos documentos comprobatórios para fins de pontuação no item 2 do Anexo V			
Cópia dos documentos comprobatórios para fins de pontuação no item 3 do Anexo V			
Cópia dos documentos comprobatórios para fins de pontuação no item 4 do Anexo V			
Cópia dos documentos comprobatórios para fins de pontuação no item 5 do Anexo V			
Cópia dos documentos comprobatórios para fins de pontuação no item 6 do Anexo V			
Cópia dos documentos comprobatórios para fins de pontuação no item 7 do Anexo V			
Cópia dos documentos comprobatórios para fins de pontuação no item 8 do Anexo V			
Comprovante dos documentos enviados por e-mail			

2. NOME COMPLETO, CARIMBO E ASSINATURA

a) Do Servidor:
b) Nome, Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata:
c) Nome, Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a) Geral da Unidade:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

A partir da conferência realizada, os requisitos para a inscrição:  
( ) foram preenchidos ( ) NÃO foram preenchidos

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
Nome	Nome	Nome
Assinatura	Assinatura	Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Servidor: _____
SIAPE: _____

Eu, servidor(a) supracitado(a), declaro ao Instituto Federal Farroupilha e a quem possa interessar que:

- conheço e aceito todas as regras do presente Edital IF Farroupilha nº \_\_\_\_/2018;
- que no período de dois (dois) anos permanecerei na Unidade, ressalvado os casos de remoção no interesse da administração;
- que possuo disponibilidade para atuar no horário de funcionamento e em atendimento às necessidades apresentadas pela Direção Geral da Unidade de destino;
- de que tenho ciência de que as atividades desenvolvidas em minha Unidade atual, tais como Função Gratificada, Cargo de Direção, Substituições Remuneradas, bolsas de qualquer natureza, representatividade da Unidade em conselhos e comissões institucionais, não serão mantidas.

**2. ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A):**

--

**3. LOCAL E DATA:**

--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

ANEXO V

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

CRITÉRIO	OBSERVAÇÕES/COMPROVAÇÃO	NOTA	PONTUAÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Manutenção da Unidade Familiar	<ul style="list-style-type: none"><li>a comprovação do vínculo familiar poderá ser feita através da cópia da carteira de identidade para pais do servidor; certidão de nascimento ou carteira de identidade para o caso de filhos do servidor ou outro documento judicial que comprove a responsabilidade do servidor em relação a família;</li><li>a comprovação de residência poderá ser feita através de conta de água, luz, telefone, contrato de locação, etc, em nome do servidor ou familiar. Nos casos em que o comprovante não for no nome do servidor ou familiar, deverá ser apresentada cópia autenticada do contrato de aluguel ou declaração autenticada do titular da conta, onde conste qual a relação contratual existente entre o servidor ou familiar e o titular da conta.</li></ul>	1,5 pontos		
2. Cônjuge/Companheiro(a) servidor efetivo do IF Farroupilha com exercício no <i>campus</i> /unidade pleiteada	<ul style="list-style-type: none"><li>a comprovação do cônjuge poderá ser feita através de cópia da certidão de casamento ou união estável;</li><li>a comprovação do exercício poderá ser feita através de documento emitido pela CGP da unidade, atestando o vínculo do Cônjuge/Companheiro(a) com o <i>campus</i> do IF Farroupilha pleiteado.</li></ul>	1,5 pontos		
3. Cônjuge/companheiro com vínculo empregatício público federal, estadual e/ou municipal) comprovado, na localidade sede do	<ul style="list-style-type: none"><li>a comprovação do cônjuge poderá ser feita através de cópia da certidão de casamento ou união estável;</li><li>a comprovação do servidor público poderá ser feita através</li></ul>	1,5 pontos		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<i>campus/unidade pleiteada</i>	de documento emitido pelo órgão/instituição a que está vinculado o cônjuge/companheiro(a)			
4. Ter dependente menor de idade	<ul style="list-style-type: none"><li>a comprovação da dependência poderá ser feita através de cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade do menor.</li></ul>	1,5 pontos		
5. Portarias ou Ordens de Serviço (Comissões, Grupos de Trabalho, Fiscalização de Contratos, Núcleos como NAPNE, NEABI, entre outros):	<ul style="list-style-type: none"><li>será atribuído 0,1 ponto por Portaria ou Ordem de Serviço;</li><li>a comprovação deverá ser feita através de cópias dos documentos.</li></ul>	no máximo 0,4 pontos		
6. Exercer a função de Chefia, Coordenação ou Direção*	<ul style="list-style-type: none"><li>será atribuído 0,2 pontos por semestre</li><li>a comprovação deverá ser feita através de cópias dos documentos.</li></ul>	no máximo 0,6 pontos		
7. Tempo de efetivo exercício no IF Farroupilha*	<ul style="list-style-type: none"><li>será atribuído 0,15 pontos por semestre;</li></ul>	no máximo 1,5 pontos		
8. Tempo de exercício no <i>campus</i> de lotação atual*	<ul style="list-style-type: none"><li>será atribuído 0,15 pontos por semestre;</li></ul>	no máximo 1,5 pontos		
<b>TOTAL</b>				

\* Nos itens em que a pontuação é concedida em função de período mínimo de exercício da atividade, há a necessidade de comprovação do início (com Portaria ou Ordem de Serviço de nomeação) e do fim deste exercício (com Portaria ou Ordem de Serviço de exoneração, desde que não haja designação do período da atividade na Portaria ou Ordem de Serviço de nomeação). Caso a atividade ainda esteja sendo desempenhada pelo candidato, deve ser entregue declaração da chefia imediata, informando o exercício atual e sem interrupção, desde a nomeação.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
Nome	Nome	Nome
Assinatura	Assinatura	Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS**

Servidor:
Cargo/Área:
Matrícula SIAPE:
Recurso (justificar):

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VISTAS**

Servidor:
Matrícula SIAPE:
Cargo/Área:

Solicito pedido de vistas referente ao resultado preliminar, publicado através do edital nº \_\_\_\_/2018, do processo complementar de seleção para cadastro de reserva de servidores interessados em remoção a pedido, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IF Farroupilha, regido pelo edital nº \_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura